

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 03/ 2022 – ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA.**

O Diretor Escolar da **ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA** – INEP 23064407, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS EVANGELISTA são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE CONTRATAÇÃO
LINGUA PORTUGUESA	40	LICENÇA SAÚDE De 01/03 à 11/04/2022

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

- ALUÍSIO RAIMUNDO DO NASCIENTO
- ANA KARINE OLIVEIRA DE PAULA

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas **ON-LINE**, através do link <https://forms.gle/BKStt1uqxyuMFn3j8>

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LINGUA PORTUGUESA (O candidato deverá optar por um dos temas)	1. Funções da linguagem; 2. Figuras de linguagem; 3. Terceira geração modernista- geração de 45

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	7:00h do dia 18/02/2022 às 17:00min do dia 22/02/2022.
Resultado da Solicitação de Inscrição	22/02/2022
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	23/02/2022
<b>Apresentação do Plano de Aula de Forma Presencial</b>	<b>24/02/2022</b> 8:00 às 17:00
Resultado da Primeira Etapa	24/02/2022
Análise de Currículos	24/02/2022
Resultado Preliminar da Seleção	24/02/2022
Recursos ao Resultado Preliminar	25/02/2022
<b>Resultado Final da Seleção</b>	<b>28/02/2022</b>
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	01/03/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos através do e-mail [eeepmanuel.abdias@escola.ce.gov.br](mailto:eeepmanuel.abdias@escola.ce.gov.br)

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Nova Russas, 17 de fevereiro de 2022



Maria Josemeire Evangelista Lima  
FEEP Manuel Abdias Evangelista

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Diretora  
01/02/2022

**ANEXO I - A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**ANEXO I**  
**HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
<b>SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS</b>	
Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;</li> <li>● Portadores de certificados de pós-graduação <i>lato sensu</i>, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;</li> <li>● Portadores de diploma de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;</li> <li>● Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;</li> <li>● Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;</li> <li>● Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.</li> <li>● Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.</li> <li>● Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.</li> <li>● Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.</li> </ul>	



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS  
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 03/ 2022- ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS  
EVANGELISTA.**

**Formulário da Ficha de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_

Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não

Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim

*Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital*

**ANEXAR:**

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

<sup>1</sup> A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicita-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Observação:** Caso seja PCD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

## DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

**Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:**

**Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) Sim ( ) Não.**

**ANO DE CONCLUSÃO:** \_\_\_\_\_

**Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :**

**Caso esteja cursando, informar o semestre:** \_\_\_\_\_

**Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:**

## OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

**Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:**

---

---

---



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS  
ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 03 / 2022- ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS  
EVANGELISTA.**

**ANEXO III**

**PLANO DE AULA**

**CANDIDATO(A):**

**ESCOLA:**

**TEMA:**

**SÉRIE/ANO:**

**DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:**

**CONTEÚDOS:**

**METODOLOGIAS:**

**PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_\_\_

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FEDERAÇÃO

## **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 03 / 2022- ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS  
EVANGELISTA.**

# **Formulário Curriculum Vitae Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

**III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 202\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS  
DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021**

**Portaria Nº 03 / 2022- ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MANUEL ABDIAS  
EVANGELISTA.**

**Formulário para Interposição de Recurso**

<b>Candidato:</b>	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

<b>Etapa que apresenta Recurso</b>			
( <input type="checkbox"/> )	Indeferimento de inscrição.	( <input type="checkbox"/> )	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
( <input type="checkbox"/> )	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	( <input type="checkbox"/> )	Resultado final da Seleção.

<b>Descrever a Justificativa do Recurso</b>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_\_  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Papel timbrando da Escola Pública Estadual ou municipal

## **Declaração (Modelo)**

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentada pelo Edital nº 009/2021 e a Portaria nº \_\_\_\_\_/202\_\_\_\_\_ que , Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerceu ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Nome Diretor Escolar ou Secretário Escolar**  
**Carimbo**